LEI Nº 5227, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996.

CONCEDE ISENÇÃO E FIXA VALORES DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de dezembro de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO PAIVA ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município